



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

"Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2020".

FELIPE SANCHES SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam declarados "Pontos Facultativos" na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste os seguintes dias do exercício 2020:

- a) 24 de fevereiro, segunda-feira – Carnaval;
- b) 25 de fevereiro, terça-feira – Carnaval;
- c) 20 de abril, segunda-feira – Dia de Tiradentes;
- d) 12 de junho, sexta-feira – Corpus Christi;
- e) 10 de julho, sexta-feira – Revolução Constitucionalista;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, em 06 de fevereiro de 2020.

FELIPE SANCHES SILVA

-Presidente-

Registrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

- Diretor -

PROTÓCOLO 00691/2020	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 06/02/2020	
	HORA: 13:28	
	Portaria Nº 1/2020	
	Autoria: FELIPE SANCHES	
	Assunto: Dispõe sobre os dias que serão considerados Pontos Facultativos no exercício de 2020.	
	Chave: 5D235	